



## **DECRETO Nº 2.820 de 14 de julho de 2021.**

*“Homologa Deliberação CACS/FUNDEB no. 01/2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – NOVO FUNDEB”.*

**MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologada a Deliberação CACS/FUNDEB no. 01/2021 que aprova **o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – NOVO FUNDEB**, aprovado pelo referido Conselho em reunião realizada no dia **28 de junho de 2021**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 14 de julho de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
Prefeito Municipal

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
Secretária Geral